



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

MOÇÃO DE DESAGRAVO Nº /2026 GAB.07

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por iniciativa do Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, por meio desta Moção, seu mais veemente desagravo aos servidores públicos municipais de Visconde do Rio Branco, em razão das declarações proferidas pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Fábio Antonucci, durante entrevista concedida à página "Studio 7 Podcast", nas quais afirmou que "30% dos servidores públicos do município não trabalham" e não possuem compromisso com horários, metas e responsabilidades funcionais.

Os servidores públicos municipais desempenham papel essencial para o funcionamento da administração pública e para a garantia dos direitos da população rio-branquense, atuando diariamente nas áreas da saúde, educação, assistência social, obras, limpeza urbana, administração, segurança e demais serviços indispensáveis ao interesse coletivo. Trata-se de uma categoria composta por trabalhadores e trabalhadoras que, em sua ampla maioria, exercem suas funções com dedicação, responsabilidade e compromisso com o serviço público.

As declarações generalizadas e depreciativas proferidas pelo Chefe do Poder Executivo atingem diretamente a honra, a dignidade e a credibilidade dos servidores municipais, promovendo desvalorização pública de toda uma categoria que sustenta, com esforço diário, o funcionamento da máquina pública. Ainda que eventuais irregularidades ou insuficiências devam ser apuradas individualmente pelos meios administrativos adequados, não é admissível que se atribua de forma ampla e genérica a falta de compromisso a parcela significativa do funcionalismo público municipal.

O respeito institucional entre os Poderes e a valorização dos servidores públicos constituem princípios fundamentais da administração pública e da convivência democrática. Falas dessa natureza contribuem para o enfraquecimento da imagem do funcionalismo perante a sociedade, desconsiderando o empenho de centenas de profissionais que diariamente prestam relevantes serviços à população de Visconde do Rio Branco.

Assim, em reconhecimento à importância dos servidores públicos municipais e em defesa de sua honra, dignidade e valorização profissional, apresentamos esta Moção de Desagravo, que será registrada nos Anais desta Casa Legislativa como manifestação de solidariedade e respeito a todos os trabalhadores e trabalhadoras do serviço público municipal.

É a moção.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 28 de maio de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)